



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 058/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei N° 050/2025, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 02 de Julho de 2025 que:

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N° 0920, DE 24 DE JUNHO DE 2015, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APIACÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Sílvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnaldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Dez horas da manhã, do Segundo dia de Julho de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apiacás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **altera o Artigo 1º da Lei Municipal N° 0920, de 24 de junho de 2015, para prorrogar o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Apiacás, e dá outras providências.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 050/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás-MT, 02 de Julho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 050/2025:

Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin
Presidente

Caroline Alvares Costa Torres Félix
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro